



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 267/2020 - DG

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação – CPSI do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 – GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7381/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal, regida pela Resolução TRE/RN nº 08, de 26 de maio de 2009, os seguintes servidores:

Representantes da Presidência

Juliska Azevedo Barnabe da Costa (ASCOM/PRES) – Titular
Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES) – Suplente
Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES) - Titular
Gabriela Domitildes da Silva Xavier (NSPRES) - Suplente
Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES) - Titular
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (AGE/PRES) - Suplente

Representantes da Corregedoria

Arnaud Diniz Flor Alves (AJCRE) - Titular
Emídia Luiza Dantas Alves França (AJCRE/CRE) - Suplente

Representantes da Diretoria-Geral

Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG) - Titular
Walquíria Gomes Cortez Cordeiro (GAPDG) - Suplente

Representantes da Secretaria Judiciária

Camila Octávio Bezerra (CGI/SJ) - Titular
Janaína Helena Ataíde Targino (SJDP/CGI/SJ) - Suplente

Representantes da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAOF) - Titular
Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAOF)- Suplente

Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas

Fláuber Kley Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP) - Titular
Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP) - Suplente

Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleição

Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE) - Titular
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE) - Suplente
Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) - Titular
Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Suplente
Helder Jean Brito da Silva (SSI/COINF/STIE) - Titular
Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE) - Suplente
Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/COINF/STIE) - Titular
Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/COINF/STIE) - Suplente
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSI/COINF/STIE) - Titular
Ricardo Rosenélio Soares Peixoto (SMI//COINF/STIE) – Suplente
José Wendell de Morais Silva (SBDS/COSIS/STIE) - Titular
Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE) – Suplente
Carlos André de Azevedo Moura (SMI/COINF/STIE) - Titular
Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE) - Suplente

Art. 2º Designar o servidor Marcos Flávio Nascimento Maia (STIE) como Presidente da Comissão Permanente de Segurança da Informação e o servidor Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) para assumir a Presidência da CPSI durante os afastamentos do titular.

Art. 3º Designar as servidoras Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE) e Dina Márcia Vasconcelos Maranhão da Câmara (GAPSTIE) para atuarem como Secretárias da CPSI, a primeira, na condição de titular, e a segunda, como suplente, em atendimento ao art. 12, § 3º da Resolução TRE/RN nº 20/2019.

Art 4º A investidura dos membros da Comissão terá validade pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, conforme disposto no art. 2º, § 2º da Resolução TRE/RN nº 08/2009.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 124/2020-DG, de 08.05.2020.

Natal, 13 de outubro de 2020.

YVETTE
BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.10.13 13:43:45 -03'00'